



**CONTRATO CVM Nº 020/2015
TERMO ADITIVO Nº 02**

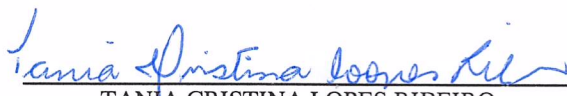
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E
CORRETIVA, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM -
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A
CIBAM ENGENHARIA EIRELI – EPP**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, e **CIBAM ENGENHARIA EIRELI – EPP**, estabelecida à Rua Subtenente Arnaldo Lourenço Rossi, nº 130, B. Castanho, Jundiaí/SP (CEP 13.205-640), inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.015/0001-61, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Mario Calobrizi Navai**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 22/01/2016, aditado pelo Termo Aditivo nº 01, de 28/12/2016, Processo de Compras nº RJ-2015-9614, com fundamento nos art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**), nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2018 com termo final em 25/01/2019;
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato, ressalvado o direito à futura repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 24/07/2017.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2018.


TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Pela CVM


MARIO CALOBRIZI NAVAI
Pela CONTRATADA

